

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 265, de 10/06/2024. **PROCESSO** Nº 35014.080586/2024-99. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a APS São Bento do Sul, vinculada à Gerência Executiva em Joinville/SC. **MODALIDADE**: **Contratação PNCP 90105/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e Autorização Superior ([16393297](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 1.093,25 (mil e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R\$ 13.118,88 (treze mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos) anuais, em favor de SAMAE SÃO BENTO DO SUL, CNPJ 86.050.978/001-83, vigência a partir da assinatura do contrato, com atestes anuais. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC para publicação, posterior remessa à OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 10/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16411133** e o código CRC **F00AD046**.